



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 308/2025/DD/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 04 de agosto de 2025.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

- 1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA.**
- 1.1.2. Nome da autoridade competente: **MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES**
- 1.1.3. Número do CPF: *****.628.255-****
- 1.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **INCRA/SEDE**
- 1.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **PORTARIA 2.087 DE 23 DE MARÇO DE 2023 - Presidência da República/CASA CIVIL/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO AGRICULTURA FAMILIAR (DOU, 23/03/2023, Seção 2, Página 1).**

1.2. UG SIAFI

- 1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.**
- 1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373001 - Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento - DD.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

- 2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES.**
- 2.1.2. Nome da autoridade competente: **JADIR JOSÉ PELA**
- 2.1.3. Número do CPF: *****.724.117-****
- 2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **PROREITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO- PROAD.**
- 2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2021, Publicado em: 20/10/2021 | Edição: 198 | Seção: 2 | Página: 1.**

2.2. UG SIAFI

- 2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **158151/ 26406 – Instituto Federal do Espírito Santo- IFES.**
- 2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **158151 – Instituto Federal do Espírito Santo- IFES.**

3. OBJETO:

- 3.1. Estabelecimento de cooperação técnica por meio de pesquisa aplicada, desenvolvimento

tecnológico e realização de serviços de apoio à pesquisa visando a execução da gestão fundiária e ambiental, com objetivo de promover a atualização cadastral de famílias acampadas, seleção de famílias e elaboração de pré-projetos de assentamento, bem como apoio a elaboração e monitoramento de projetos de agroindustrialização de beneficiários em projetos de assentamento do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA.

3.2.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. META ÚNICA: Pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e realização de serviços de apoio à pesquisa visando a execução da gestão fundiária e ambiental, com objetivo de promover a atualização cadastral de famílias acampadas, seleção de famílias e elaboração de pré-projetos de assentamento, bem como apoio a elaboração e monitoramento de projetos de agroindustrialização de beneficiários em projetos de assentamento do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA. A demonstração de cumprimento das Etapas, Ações e Produtos elencados neste instrumento será realizada por meio de relatórios parciais/totais de entrega dos produtos e/ou atas de reunião de registro de conformidade das entregas, podendo ser em comum acordo com as equipes de gestão da unidade Descentralizadora realizadas via documentos complementares.

A Meta Única do projeto será desenvolvida em dez etapas:

Etapa 1: Realizar a elaboração e apresentação do Plano de ação do referido plano de trabalho e suas metas.

Ações: **1.1.** Realização de processo seletivo e capacitação da equipe; definição das regiões a serem trabalhadas; definição da ferramenta que será utilizada para acompanhamento das atividades de campo e escritório; compra de dispositivos móveis.

1.2. Apresentar Relatório Técnico Parcial das atividades Desenvolvidas.

1.3. Apresentar Relatório Técnico Final das atividades Desenvolvidas.

PRODUTOS/ MEIOS DE VERIFICAÇÃO: Plano de ação entregue e validado.

Etapa 2: Apoio às atividades de Supervisão Ocupacional.

Ações: **2.1.** Vistoria in-loco com aplicação de formulários para beneficiários ou ocupantes de projetos de assentamentos, por meio da PGT CAMPO.

2.2. Apoio ao tratamento das supervisões ocupacionais em Projetos de Assentamentos, com alinhamento juntos os fiscais das SRs.

2.3. Apoio à instrução dos processos para saneamento dos indícios de irregularidade dos beneficiários nos projetos de assentamento (digitalização de processos necessários para abertura de processos eletrônicos) com alinhamento junto aos fiscais das SRs.

2.4. Apresentar Relatório Técnico Parcial das atividades Desenvolvidas.

2.5. Apresentar Relatório Técnico Final das atividades Desenvolvidas.

PRODUTOS/ MEIOS DE VERIFICAÇÃO: Relatório entregue e validado pelas Superintendências Regionais.

Etapa 3: Realizar estudo para a promoção de melhoria das condições de infraestrutura dos Projetos de Assentamentos onde foram realizadas as supervisões ocupacionais (etapa 2).

Ações: **3.1.** Levantamento situacional de infraestrutura dos projetos de assentamentos, contendo informações sobre a atual situação dos assentamentos indicados pelas SRs.

3.2. Levantamento situacional habitacional atualizada dos projetos de assentamentos informados pelas SRs. Contendo informações acerca da situação de acesso ao crédito dos beneficiários.

3.3. Realizar estudos da diagnóstico amostral de BARRAGENS localizadas em áreas do Incra, junto os estados de MG/ ES, com informações da situação atualizada contendo dados geotécnicos, hidrológicos, classificação de risco e dano potencial associado, histórico operacional e de manutenção junto ao assentamento e dos estudos de ruptura com planos emergenciais necessárias para segurança e monitoramento.

3.4. Realização de pesquisa aplicada e desenvolvimento tecnológico com vistas a implantar em amostragem representativa equipamentos de monitoramento/ desenvolvimento de projetos tecnológicos para realização de monitoramento das barragens.

3.5. Treinamento técnico para monitoramento de barragens de agentes locais e servidores do Incra contendo informações acerca da metodologia aplicada e ferramentas do seu monitoramento de acordo com metas 3.3, 3.4.

3.6. Apresentar Relatório Técnico Parcial das atividades Desenvolvidas;

3.7. Apresentar Relatório Técnico Final das atividades Desenvolvidas;

PRODUTOS/ MEIOS DE VERIFICAÇÃO: Relatório final circunstanciado das atividades realizadas (registros fotográficos, listas de presença, ART', link dos produtos) com a certificação de técnicos e agentes locais.

Etapa 4: Realizar estudos para avaliar os requisitos para a segurança hídrica na manutenção de água potável para consumo humano e água apropriada para produção. Realizar a capacitação dos beneficiários quanto a preservação dos biomas locais nos Projetos de Assentamentos selecionados.

Ações:

4.1. Realizar estudos com vistas a diagnóstico regional, de forma amostral, conforme plano de ação proposto, para avaliação de segurança hídrica situacional da oferta de água dos projetos de assentamentos com elaboração de diagnóstico com dados de manutenção de água potável para consumo humano e água apropriada para produção; contendo a avaliação de riscos (seca, contaminação e conflitos de uso).

4.2. Planejamento de ações (infraestrutura, manejo, tecnologias sociais) e indicadores de segurança hídrica com proposta de soluções para as demandas da etapa 4.1 para oferta de água dos projetos de assentamentos com elaboração de diagnóstico com dados de manutenção de água potável para o consumo humano e água apropriada para produção.

4.3. Apresentar Relatório Técnico Parcial das atividades Desenvolvidas;

4.4. Apresentar Relatório Técnico Final das atividades Desenvolvidas;

PRODUTOS/ MEIOS DE VERIFICAÇÃO: Relatório final circunstanciado das atividades realizadas (registros fotográficos, listas de presença, link dos produtos).

Etapa 5: Realizar apoio técnico, científico e operacional para elaboração de projetos de agroindustrialização no perfil dos projetos de assentamento do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA das localidades selecionadas.

Ações:

5.1. Realizar estudos para diagnóstico com levantamento situacional das agroindústrias existentes informadas pelas SRs, contendo o mapeamento dos APs, de modo amostral;

5.2. Estudo de Viabilidade com proposta de implantação com viés de agência de fomento, contendo proposta técnica do empreendimento, com estudo de viabilidade econômica-financeira-social, impacto na geração de empregos e rendas local e territorial, identificado no item 5.1.

5.3. Elaboração de anteprojetos de Complementação de projetos pré-existentes e adequação de Unidade Produtiva projeto (recuperação) no âmbito do Terra Sol informados pelas SRs.

5.4. Monitoramento da Implantação de agroindústrias pré-existentes e acompanhamento, contendo estudo de viabilidade vocacional no território.

5.5. Serviços de elaboração de chamada pública, sob demanda da Diretoria do INCRA;

5.6. Apresentar Relatório Técnico Parcial das atividades Desenvolvidas

5.7. Apresentar Relatório Técnico Final das atividades Desenvolvidas

PRODUTOS/ MEIOS DE VERIFICAÇÃO: Relatório final circunstanciado das atividades realizadas (registros fotográficos, listas de presença, link dos produtos).

Etapa 6: Realizar eventos de integração e estímulo à comercialização da produção provenientes dos beneficiários participantes do PNRA, difundindo os programas nacionais e seus requisitos para recebimento a exemplo do PPA(Projetos para o Programa de Aquisição de Alimento), PNAE(Programa Nacional de Alimentação Escolar) e o PRONAF Mais Alimentos(Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar).

Ações:

6.1. Elaborar e apresentar o Plano de Ação dos eventos para articulação com as comunidades participantes, logística e contratação de estruturas necessárias à realização do evento

6.2. Realização de eventos descritos no plano de ação aprovado pelo INCRA e SRs, conforme item 6.1.

6.3. Apresentar Relatório Técnico Parcial das atividades Desenvolvidas;

6.4. Apresentar Relatório Técnico Final das atividades Desenvolvidas;

PRODUTOS/ MEIOS DE VERIFICAÇÃO: Relatório final com constatação do evento realizado (descrição do evento, número de participantes e beneficiários atendidos; comprovação com fotos, listas de presença, materiais utilizados).

Etapa 7: Apoio para realizar a elaboração dos anteprojetos de assentamento, visando a implantação de infraestrutura básica.

Ações:

7.1. Elaboração de plano de ação conjunto das equipes do Incra e IFES para Identificação das áreas classificadas com aptidão para implantação de Projetos de Assentamentos, com critérios de aptidão atualizados (solo, relevo, clima, acesso, disponibilidade hídrica, regularidade fundiária); contendo análise de restrições (ambientais, legais, fundiárias); com arquivos shapefile - com apoio das SRs.

7.2. Apresentar Relatório Técnico Parcial das atividades Desenvolvidas.

7.3. Apresentar Relatório Técnico Final das atividades Desenvolvidas.

PRODUTOS/ MEIOS DE VERIFICAÇÃO: Relatório Técnico entregue.

Etapa 8: Apoio para realizar levantamento situacional com diagnóstico das famílias instaladas em acampamentos - Projeto Piloto de índice de desenvolvimento social acampamento/ assentamento.

Ações:

8.1. Elaboração de plano de ação conjunto com as equipes do IFES e Incra para Apoio no Levantamento Situacional Geral, contendo estudos para diagnósticos de uma região com avaliação situacional das famílias instaladas definidos pelas SRs.

8.2. Apoio para identificar e categorizar as famílias acampadas, a frente dos critérios de seleção como beneficiários da Reforma Agrária, conforme o item 8.1.

8.3. Apresentar Relatório Técnico Parcial das atividades Desenvolvidas.

8.4. Apresentar Relatório Técnico Final das atividades Desenvolvidas.

PRODUTOS/ MEIOS DE VERIFICAÇÃO: Diagnóstico entregue.

Etapa 9: Fortalecimento da cadeia produtiva das mudas e sementes florestais.

Ações:

9.1. Apresentar Minuta de Plano de Ação contendo Proposta Metodológica da Pesquisa Aplicada para a realização das atividades desta etapa, apresentação, objetivos, materiais e métodos (delineamento e local de estudo, participantes de pesquisa e critérios de elegibilidade, fonte de dados, dentre outros) e resultados esperados.

9.2. Implantar ou reestruturar viveiros e/ou casas de sementes em assentamentos aquisição de equipamentos

9.3. Apresentar Relatório Técnico Final das atividades Desenvolvidas.

PRODUTOS/ MEIOS DE VERIFICAÇÃO: Plano de ação entregue e validado/ Relatório Individual (com dados de Assentamentos atendidos, estruturação dos viveiros, identificação de espécies prioritárias (nativas, endêmicas, ameaçadas); comprovação com fotos.

Etapa 10: Curso de capacitação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável

Ações:

10.1. Apresentar Minuta de Plano de Ação contendo Proposta Metodológica da Pesquisa Aplicada para a realização das atividades desta etapa, apresentação, objetivos, materiais e métodos (delineamento e local de estudo, participantes de pesquisa e critérios de elegibilidade, fonte de dados, dentre outros) e resultados esperados.

10.2. Capacitar 250 pessoas sobre os temas Agroecologia, gestão e desenvolvimento rural e educação ambiental.

10.3. Apresentar Relatório Técnico Final das atividades Desenvolvidas.

PRODUTOS/ MEIOS DE VERIFICAÇÃO: Plano de ação entregue e validado/ Relatório Consolidado das Capacitações de 250 pessoas (metodologia utilizada (oficinas, aulas práticas, visitas técnicas); carga horária total e por tema; material didático produzido; lista de presença com assinaturas; certificados emitidos; comprovação fotográfica).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A gestão dos Assentamentos

5.1. O INCRA tem como objetivo fazer a governança das terras do Brasil por meio do ordenamento da estrutura fundiária e da reforma agrária, além de promover o desenvolvimento dos assentamentos. (Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970) (BRASIL, 1970). Foi neste período, da criação do INCRA, que se iniciou efetivamente a criação e implantação dos assentamentos da reforma agrária no Brasil.

5.2. O conjunto da Reforma Agrária no Brasil totaliza 9.431 projetos de assentamentos (PAs) criados ou reconhecidos pelo INCRA em 2.100 municípios, com 969 mil famílias assentadas em 87,7 milhões de hectares, distribuídos (em percentuais) nas regiões do País, conforme dados do SIPRA/novembro 2020.

5.3. A criação de assentamentos é realizada por meio de portaria publicada no Diário Oficial da União. Os assentamentos são divididos em dois grandes grupos: a) Projetos de assentamento criados pelo INCRA, e são assim classificados: i) Projeto de Assentamento (PA); ii) Projeto de Assentamento Ambientalmente Diferenciados, subdividido em: Projeto de Assentamento Extrativista (PAE); Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS); Projeto de Assentamento Florestal (PAF); Projeto Descentralizado de Assentamento Sustentável (PDAS); e b) Projetos de assentamento de reforma agrária reconhecidos pelo INCRA, criados por outras instituições governamentais. Com este reconhecimento os beneficiários desses assentamentos passam a ter acesso às políticas públicas do Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

5.4. Cabe destacar que as ações de reforma agrária são executadas de forma descentralizada pelas Superintendências Regionais (SRs) do INCRA que estão presentes nos 26 Estados da Federação e no Distrito Federal. As Superintendências Regionais são órgãos descentralizados responsáveis pela coordenação e execução das ações do INCRA nos Estados.

5.5. Antes da publicação que cria o assentamento, as ações do Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA realizavam o acompanhamento dos chamados acampamentos, pré-projetos de assentamento e o acompanhamento da regularização dos projetos de assentamento. Cada uma destas atividades tinha aderência com as premissas do PNRA e demandavam atenção técnica e operacional das equipes do INCRA.

5.6. Parte representativa das demandas do PNRA advém dos Movimentos Sociais. Movimentos sociais são geralmente considerados agentes de mudança social. Suas ações podem levar a mudanças em regimes políticos ou na cultura política de um país. O diálogo com os movimentos sociais brasileiros de luta pela reforma agrária influenciou a Autarquia estatal responsável pela reforma agrária, por meio de uma descrição etnográfica das interações cotidianas entre o INCRA e as lideranças de movimentos que ocorrem dentro do país.

5.7. A obrigação da Autarquia de controlar a regularidade das parcelas destinadas, executada por meio do que se convencionou chamar de supervisão ocupacional, é realizada pelo INCRA através da verificação das condições de permanência dos beneficiários do PNRA nos projetos de assentamento, incluindo a constatação da ocupação e da exploração do lote pela unidade familiar, de forma a que esteja sendo mantido o objetivo precípua da reforma agrária.

Observância dos Normativos

5.8. Importante destacar que as alterações normativas realizadas no final de 2019 no a) Decreto 9.311/2018 nos artigos 17 e 18 e na b) Instrução Normativa 99/2019 no artigo 56, já especificam a possibilidade do INCRA efetuar algumas ações através de parcerias.

a) Decreto 9.311/2018:

Art. 17. O Incra promoverá, periodicamente, a atualização cadastral das famílias beneficiárias. § 3º Para a realização da atualização cadastral, o Incra poderá celebrar acordos de cooperação, convênios ou outros instrumentos congêneres com órgãos da administração pública federal, estadual, distrital ou municipal e utilizar dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, nos termos do disposto na Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010. Art. 18. O Incra verificará, de ofício ou por provocação, as condições da permanência do beneficiário no PNRA e das eventuais ocupações irregulares em áreas localizadas em projetos de assentamento. (Redação dada pelo Decreto nº 10.166, de 2019) § 5º As ações previstas neste artigo poderão ser realizadas pelo Incra ou por meio da celebração de acordos de cooperação técnica, convênios ou outros instrumentos congêneres com órgãos

da administração pública federal, estadual, distrital ou municipal ou por meio dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, nos termos do disposto na Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010. (Incluído pelo Decreto nº 10.166, de 2019)

b) Instrução Normativa do Incra 99/2019 no art. 56:

Art. 56 As ações previstas neste capítulo poderão ser realizadas pelo Incra ou por meio da celebração de acordos de cooperação técnica, convênios, Termos de Execução Descentralizada - TED's ou outros instrumentos congêneres com órgãos da administração pública federal, estadual, distrital ou municipal ou por meio dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, nos termos do disposto na Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X)Sim

()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS:

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: Contratação de Fundação de Apoio e/ou Despesas de manutenção.

9. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCIERO

Nº META	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	% objeto cumprido	Início	Fim
---------	-----------	-------------------	----	----------------------	-------------------	-------------------	--------	-----

ÚNICA	Pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e realização de serviços de apoio à pesquisa visando a execução da gestão fundiária e ambiental, com objetivo de promover a atualização cadastral de famílias acampadas, seleção de famílias e elaboração de pré-projetos de assentamento, bem como apoio a elaboração e monitoramento de projetos de agroindustrialização de beneficiários em projetos de assentamento do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA	Meta	1	R\$ 47.054.000,00	R\$ 47.054.000,00	100%	dez/23	dez/26
-------	---	------	---	-------------------	-------------------	------	--------	--------

ETAPAS, AÇÕES E PRODUTOS

ETAPAS/ AÇÕES	ESPECIFICAÇÕES	Unidade de Medida	Qt	Valor Unitário (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	% OBJETO CUMPRIDO	INÍCIO	FIM	PRODUTO/ MEIOS DE VERIFICAÇÃO
ETAPA 1	Realizar a elaboração e apresentação do Plano de ação do referido plano de trabalho e suas metas	–	–	–	R\$ 899.625,00	2,02%	dez/23	dez/26	Plano de ação entregue e validado
1.1	Realização de processo seletivo e capacitação da equipe; definição das regiões a serem trabalhadas; definição da ferramenta que será utilizada para acompanhamento das atividades de campo e escritório; compra de dispositivos móveis	UND	1	R\$ 899.562,50	R\$ 899.562,50	1,90%	dez/23	dez/26	
1.2	Apresentar Relatório Técnico Parcial das atividades Desenvolvidas	Relatório	3	R\$ 15,62	R\$ 46,86	0,09%	dez/23	dez/26	
1.3	Apresentar Relatório Técnico Final das atividades Desenvolvidas	Relatório	1	R\$ 15,64	R\$ 15,64	0,03%	dez/23		

ETAPA 2	Apoio às atividades de Supervisão Ocupacional	-	-	-	R\$ 8.520.062,50	18,12%	dez/23	dez/26	
2.1	Vistoria in-loco com aplicação de formulários para beneficiários ou ocupantes de projetos de assentamentos, por meio da PGT CAMPO.	Formulários	20.000	R\$ 300,00	R\$ 6.000.000,00	12,70%	dez/23	dez/26	
2.2	Apoio ao tratamento das supervisões ocupacionais em Projetos de Assentamentos, com alinhamento juntos os fiscais das SRs	Processos	10.000	R\$ 181,00	R\$ 1.810.000,00	3,80%	dez/23	dez/26	Relatório entregue e validado pelas SR's (com dados de Assentamentos atendidos, quantitativos de formulários aplicados e dados sobre o tratamento dos formulários)
2.3	Instrução dos processos para saneamento dos indícios de irregularidade dos beneficiários nos projetos de assentamento (digitalização de processos necessários para abertura de processos eletrônicos)	Processos	10.000	R\$ 71,00	R\$ 710.000,00	1,50%	dez/23	dez/26	
2.4	Apresentar Relatório Técnico Parcial das atividades Desenvolvidas	Relatório	3	R\$ 15,62	R\$ 46,86	0,09%	dez/23	dez/26	
2.5	Apresentar Relatório Técnico Final das atividades Desenvolvidas	Relatório	1	R\$ 15,64	R\$ 15,64	0,03%	dez/23	dez/26	
ETAPA 3	Realizar estudo para a promoção de melhoria das condições de infraestrutura dos Projetos de Assentamentos onde foram realizadas as supervisões ocupacionais(etapa 02)	-	-	-	R\$ 9.150.062,50	19,32%	dez/23	dez/26	
3.1	Levantamento situacional de infraestrutura dos projetos de assentamentos, contendo informações sobre a atual situação dos assentamentos indicados pelas SRs	UND	4	R\$ 450.000,00	R\$ 1.800.000,00	5%	dez/23	dez/26	

3.2	Levantamento situacional habitacional atualizada dos projetos de assentamentos informados pelas SRs. Contendo informações acerca da situação de acesso ao crédito dos beneficiários	UND	3	R\$ 450.000,00	R\$ 1.350.000,00	5%	dez/23	dez/26	
3.3	Realizar estudos da diagnóstico amostral de BARRAGENS localizadas em áreas do Incra, junto os estados de MG/ ES, com informações da situação atualizada contendo dados geotécnicos, hidrológicos, classificação de risco e dano potencial associado, histórico operacional e de manutenção junto ao assentamento e dos estudos de ruptura com planos emergenciais necessárias para segurança e monitoramento	UND	1	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	2,50%	dez/23	dez/26	Relatório final circunstânciado das atividades realizadas (registros fotográficos, listas de presença, ART ¹ , link dos produtos)
3.4	Instalações de equipamentos de monitoramento / desenvolvimento de projetos tecnológicos para realização de monitoramento	UND	1	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	6,30%	dez/23	dez/26	
3.5	Treinamento técnico para monitoramento de barragens de agentes locais e servidores do Incra contendo informações acerca da metodologia aplicada e ferramentas do seu monitoramento de acordo com metas 3.3, 3.4	UND	4	R\$ 450.000,00	R\$ 1.800.000,00	3,80%	dez/23	dez/26	
3.6	Apresentar Relatório Técnico Parcial das atividades Desenvolvidas	Relatório	3	R\$ 15,62	R\$ 46,86	0,09%	dez/23	dez/26	
3.7	Apresentar Relatório Técnico Final das atividades Desenvolvidas	Relatório	1	R\$ 15,64	R\$ 15,64	0,03%	dez/23	dez/26	

ETAPA 4	<p>Realizar estudos para avaliar os requisitos para a segurança hídrica na manutenção de água potável para consumo humano e água apropriada para produção.</p> <p>Realizar capacitação dos beneficiários quanto a preservação dos biomas locais nos Projetos de Assentamentos selecionados</p>	-	-	-	R\$ 4.800.062,50	10,12%	dez/23	dez/26	
4.1	<p>Realizar estudos com vistas a diagnóstico regional, de forma amostral, conforme plano de ação proposto, para avaliação de segurança hídrica situacional da oferta de água dos projetos de assentamentos com elaboração de diagnóstico com dados de manutenção de água potável para consumo humano e água apropriada para produção; contendo a avaliação de riscos (seca, contaminação e conflitos de uso)</p>	UND	3	R\$ 800.000,00	R\$ 2.400.000,00	5%	dez/23	dez/26	Relatório final circunstânciado das atividades realizadas (registros fotográficos, listas de presença, link dos produtos)
4.2	<p>Planejamento de ações para oferta de água dos projetos de assentamentos com elaboração de diagnóstico com dados de manutenção de água potável para consumo humano e água apropriada para produção.</p>	UND	3	R\$ 800.000,00	R\$ 2.400.000,00	5%	dez/23	dez/26	
4.3	Apresentar Relatório Técnico Parcial das atividades Desenvolvidas	Relatório	3	R\$ 15,62	R\$ 46,86	0,09%	dez/23	dez/26	
4.4	Apresentar Relatório Técnico Final das atividades Desenvolvidas	Relatório	1	R\$ 15,64	R\$ 15,64	0,03%	dez/23	dez/26	

ETAPA 5	Realizar apoio técnico, científico e operacional para elaboração de projetos de agroindustrialização no perfil dos projetos de assentamento do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA das localidades selecionadas.	-	-	-	R\$ 11.130.062,50	23,52%	dez/23	dez/26	
5.1	Realizar estudos para diagnóstico com levantamento situacional das agroindústrias existentes informadas pelas SRs, contendo o mapeamento dos APLs, de modo amostral	UND	6	R\$ 60.000,00	R\$ 360.000,00	0,80%	dez/23	dez/26	
5.2	Estudo de Viabilidade com proposta de implantação com viés de agência de fomento, contendo proposta técnica do empreendimento, com estudo de viabilidade econômica-financeira-social, impacto na geração de empregos e rendas local e territorial, identificado no item 5.1	UND	6	R\$ 60.000,00	R\$ 360.000,00	0,80%	dez/23	dez/26	Relatório final circunstânciado das atividades realizadas (registros fotográficos, listas de presença, link dos produtos)
5.3	Elaboração de anteprojetos de Complementação de projetos pré-existentes e adequação de Unidade Produtiva projeto (recuperação) no âmbito do Terra Sol informados pelas SRs	UND	6	R\$ 60.000,00	R\$ 360.000,00	0,80%	dez/23	dez/26	
5.4	Monitoramento da Implantação de agroindústrias pré-existentes e acompanhamento, contendo estudo de viabilidade vocacional no território	UND	8	R\$ 1.200.000,00	R\$ 9.600.000,00	20,00%	dez/23	dez/26	
5.5	Serviços de elaboração de chamada pública	UND	1	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	1,00%	dez/23	dez/26	

5.5	Apresentar Relatório Técnico Parcial das atividades Desenvolvidas	Relatório	3	R\$ 15,62	R\$ 46,86	0,09%	dez/23	dez/26	
5.6	Apresentar Relatório Técnico Final das atividades Desenvolvidas	Relatório	1	R\$ 15,64	R\$ 15,64	0,03%	dez/23	dez/26	
ETAPA 6	Realizar eventos de integração e estímulo à comercialização da produção provenientes dos beneficiários participantes do PNRA, difundindo os programas nacionais e seus requisitos para recebimento a exemplo do PPA(Projetos para o Programa de Aquisição de Alimento), PNAE(Programa Nacional de Alimentação Escolar) e o PRONAF Mais Alimentos(Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar).	–	–	–	R\$ 2.100.062,50	4,62%	dez/23	dez/26	Relatório final com constatação do evento realizado (descrição do evento, número de participantes e beneficiários atendidos; comprovação com fotos, listas de presença, materiais utilizados)
6.1	Articulação com as comunidades participantes, logística e contratação das estruturas necessárias a realização do evento	Eventos	6	R\$ 350.000,00	R\$ 2.100.000,00	4,50%	dez/23	dez/26	
6.2	Apresentar Relatório Técnico Parcial das atividades Desenvolvidas	Relatório	3	R\$ 15,62	R\$ 46,86	0,09%	dez/23	dez/26	
6.3	Apresentar Relatório Técnico Final das atividades Desenvolvidas	Relatório	1	R\$ 15,64	R\$ 15,64	0,03%	dez/23	dez/26	
ETAPA 7	Apoio para realizar a elaboração dos anteprojetos de assentamento, visando a implantação de infraestrutura básica	–	–	–	R\$ 3.600.062,50	7,72%	dez/23	dez/26	

	Elaboração de plano de ação conjunto das equipes do Incra e IFES para Identificação das áreas classificadas com aptidão para implantação de Projetos de Assentamentos, com critérios de aptidão atualizados (solo, relevo, clima, acesso, disponibilidade hídrica, regularidade fundiária); contendo análise de restrições (ambientais, legais, fundiárias); com arquivos shapefile - com apoio das SRs	UND	3	R\$ 1.200.000,00	R\$ 3.600.000,00	5%	dez/23	dez/26	Relatório Técnico entregue
7.2	Apresentar Relatório Técnico Parcial das atividades Desenvolvidas	Relatório	3	R\$ 15,62	R\$ 46,86	5%	out/23	dez/26	
7.3	Apresentar Relatório Técnico Final das atividades Desenvolvidas	Relatório	1	R\$ 15,64	R\$ 15,64	2,50%	dez/23	out/26	
ETAPA 8	Apoio para realizar levantamento situacional com diagnóstico de famílias instaladas em acampamentos - Projeto Piloto de índice de desenvolvimento social acampamento/assentamento	-	-	-	R\$ 4.800.062,50	10,32%	dez/23	dez/26	
8.1	Elaboração de plano de ação conjunto com as equipes do IFES e Incra para Apoio no Levantamento Situacional Geral, contendo estudos para diagnósticos de uma região com avaliação situacional das famílias instaladas definidos pelas SRs	UND	3	R\$ 800.000,00	R\$ 2.400.000,00	5,10%	dez/23	dez/26	Diagnóstico entregue
8.2	Apoio para identificar e categorizar as famílias acampadas, a frente dos critérios de seleção como beneficiários da Reforma Agrária, conforme o item 8.1	UND	3	R\$ 800.000,00	R\$ 2.400.000,00	5,10%	dez/23	dez/26	

8.3	Apresentar Relatório Técnico Parcial das atividades Desenvolvidas	Relatório	3	R\$ 15,62	R\$ 46,86	0,09%	dez/23	dez/26	
8.4	Apresentar Relatório Técnico Final das atividades Desenvolvidas	Relatório	1	R\$ 15,64	R\$ 15,64	0,03%	dez/23	dez/26	
ETAPA 9	Fortalecimento da cadeia produtiva das mudas e sementes florestais.	–	–	–	R\$ 1.643.750,00	3,48%	dez/23	dez/26	
9.1	Apresentar Plano de Ação contendo Proposta Metodológica da Pesquisa Aplicada para a realização das atividades desta etapa, apresentação, objetivos, materiais e métodos (delineamento e local de estudo, participantes de pesquisa e critérios de elegibilidade, fonte de dados, dentre outros) e resultados esperados.	UND	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1,50%	dez/23	dez/26	Plano de ação entregue e validado
9.2	Implantar ou reestruturar viveiros e/ou casas de sementes com aquisição de equipamentos	UND	10	R\$ 164.375,00	R\$ 1.643.750,00	1,50%	dez/23	dez/26	Relatório Individual (com dados de Assentamentos atendidos, estruturação dos viveiros, identificação de espécies prioritárias (nativas, endêmicas, ameaçadas); comprovação com fotos.
9.3	Apresentar Relatório Técnico Final das atividades Desenvolvidas.	UND	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,48%	dez/23	dez/26	
ETAPA 10	Curso de capacitação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	–	–	–	R\$ 410.250,00	0,76%	dez/23	dez/26	
									Plano de ação

10.1	Apresentar Plano de Ação contendo Proposta Metodológica da Pesquisa Aplicada para a realização das atividades desta etapa, apresentação, objetivos, materiais e métodos (delineamento e local de estudo, participantes de pesquisa e critérios de elegibilidade, fonte de dados, dentre outros) e resultados esperados;	UND	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,26%	dez/23	dez/26	entregue e validado
10.2	Capacitar 250 pessoas sobre os temas agroecologia, gestão e desenvolvimento rural e educação ambiental;	Eventos	250	R\$ 1.641,00	R\$ 410.250,00	0,10%	dez/23	dez/26	Relatório Consolidado das Capacitações (metodologia utilizada (oficinas, aulas práticas, visitas técnicas); carga horária total e por tema; material didático produzido; lista de presença com assinaturas; certificados emitidos; comprovação fotográfica)
10.3	Apresentar Relatório Técnico Final das atividades Desenvolvidas;	UND	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,20%	dez/23	dez/26	
TOTAL GERAL					R\$ 47.054.062,50				

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
Dezembro/2023	R\$ 3.347.778,00
Agosto/2024	R\$ 1.800.000,00
Dezembro/2024	R\$ 2.136.783,35
Dezembro/2025	R\$ 39.769.501,15
TOTAL	R\$ 47.054.062,50

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
33.90.39 – Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (DAO e Fomento Institucional)	Sim	R\$ 7.000.000,00
449051 - Obras e instalações	Não	R\$ 270.000,00
449052 - Equipamento e material permanente	Não	R\$ 750.000,00
33.90.39 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica	Não	R\$ 39.034.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Espírito Santo - ES, data da assinatura eletrônica

(Assinado Eletronicamente)
JADIR JOSÉ PELA
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES

13. **APROVAÇÃO**

Brasília - DF, data da assinatura eletrônica

(Assinado Eletronicamente)
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES
Diretora de Desenvolvimento Sustentável - DD
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues, Diretor(a)**, em 04/08/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JADIR JOSE PELA, Usuário Externo**, em 05/08/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25013035** e o código CRC **65D5E7BA**.